



## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 04 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Requalificação e ampliação da EB1 da Lagoa - Valbom”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 760 389,08 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Construção da Urbanização da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (Conjunto Habitacional das Casas Amarelas) – 1.ª Fase”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 3 241 958,17 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 3 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Construção de edifício de habitação multifamiliar na Rua da Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 2 019 550,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 4 – Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 85 617,55 euros, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, para reforço da sua capacidade financeira.
- 5 – Aprovar a continuidade do programa “Prémios de Excelência Municipal”, referente ao ano letivo 2022/2023, aprovar os Prémios de Excelência Municipal, em valor monetário, no valor total de 1 400,00 euros, aprovar a quantia global de 5 000,00 euros, para aquisição de viagens de avião, em Portugal, com destino a decidir, como prémio para os/as alunos/as do 3.º ciclo do Ensino Básico e de 25 000,00 euros, para aquisição de viagens a uma capital/cidade europeia como prémio, aprovar a atribuição de uma menção honrosa a todos/as os/as alunos/as de mérito, aprovar a verba de 500,00 euros para a aquisição de troféus/medalhas a atribuir a todos/as os/as premiados/as, bem como aprovar as “Normas de Atribuição”, nos termos da proposta apresentada.
- 6 – Autorização a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva de Natal 2023, de acordo com as normas de funcionamento e respetivos programas, autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de



Gondomar e a utilização das Piscinas Municipais, para apoio às atividades programadas, bem como autorizar, no âmbito do referido programa, a criação de um fundo de maneiço, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 5 605,00 euros.

- 7** – Aprovar a revogação da decisão de contratar para a “Concessão de exploração do Bar do Parque Urbano de Fânzeres, Campos de Padel e Vestiário”, por não ter havido candidatos ao procedimento.
- 8** – Aprovar as peças do procedimento e autorizar a abertura de Concurso Público sem publicitação internacional, para a “Concessão de Exploração do Bar do Parque Urbano de Fânzeres, Campos de Padel e Vestiário”, pelo preço base de 45 000,00 euros, a que corresponde o preço base mensal de 750,00 euros, para um prazo de 5 anos, renovável por um igual período.
- 9** – Aprovar o preço de venda das peças de Ourivesaria em Filigrana de Gondomar certificada, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, no Posto de Turismo.
- 10** – Aprovar a redução de 50%, à Administração Regional de Saúde do Norte, IP – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar, dos custos de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa redução a 290,90 euros.
- 11** – Aprovar o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, relativo à utilização das Piscinas Municipais de Baguim do Monte pelas jovens utentes do Lar de Infância e Juventude Coração d’Ouro.
- 12** – Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Associação Runriver – Escola de Atletismo de Rio Tinto, bem como autorizar a atribuição de um apoio financeiro direto, no valor de 4 000,00 euros, com vista a apoiar a organização do “4.º Torneio de Atletismo de Pavilhão” e do “5.º Torneio de Atletismo de Rua”.
- 13** – Submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de alteração do Regulamento do Programa Social +.
- 14** – Aprovar a transferência de verbas para os Beneficiários Finais, no âmbito da apresentação das candidaturas “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto”, a serem transferidas da seguinte forma: Três por Quatro – Associação Cultural – 305 710,00 euros; Junta de Freguesia da Lomba – 47 450,95 euros; Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo – 47 450,95 euros; Junta de Freguesia de Melres e Medas – 47 450,95 euros e Junta de Freguesia de Baguim do Monte – 18 800,00 euros.



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**15 – Aprovar o “Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar || Conferências de S. Vicente de Paulo – 2023” e o respetivo formulário de apoio, bem como aprovar a afetação de um valor global de 35 000,00 euro, destinado ao cumprimento do referido Contrato Programa.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *F. do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)